



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 177 / 2017

REFORMA DO CALÇAMENTO DA
RUA FRANCISCO CLEMENTE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

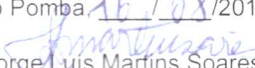
INDICO que a Prefeitura providencie a reforma do calçamento da Rua Francisco Clemente, bairro Geraldo Homem de Faria.

Justificativa:

Recebi pedido de moradores da citada rua porque o seu calçamento está muito danificado, necessitando de uma reforma urgente.

Rio Pomba/MG, 03 de agosto de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

Recebido em: <u>11/08/2017, 13h40 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>16/08/2017</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>14/08/17</u>
--	---	---